

Demonstrações Financeiras

BANCO CÉDULA S.A.

CNPJ: 33.132.044/0001-24

30 de junho de 2024
com Relatório do Auditor Independente.

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Demonstrações financeiras

Em 30 de Junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

Índice

Relatório da Administração.....	3
Relatório do auditor independente.....	4-7
Balancos patrimoniais	8-9
Demonstrações do resultado	10
Demonstrações do resultado abrangente.....	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14-26



BANCO CÉDULA S.A.

Relatório da Administração
Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2024

Prezados Senhores,

Atendendo as disposições legais e estatutárias, a Diretoria do Banco Cédula S.A., submete à apreciação de V.Sas. o presente relatório da administração e as correspondentes demonstrações contábeis, acompanhadas pelas notas explicativas e pelo relatório dos auditores independentes, referentes ao semestre findo em 01 de janeiro a 30 de junho de 2024.

Visão geral:

Na incerteza do cenário econômico-financeiro e político, o Banco Cédula paralisou suas operações de crédito e passou a administrar sua carteira de recebíveis, aguardando um cenário melhor na economia.

Para o exercício de 2024, O banco está estudando novos limites e modalidades de crédito para a retomada gradativa de suas operações. No primeiro momento, o banco pretende continuar com as operações de créditos com garantia de alienação fiduciária de imóvel.

Resultado econômico:

O resultado auferido no primeiro semestre findo em 30 de junho de 2024, foi impactado pelo cenário adverso decorrente de tensões geopolíticas internacionais, que afetou o preço das ações e opções detidas pelo Banco em sua carteira própria de ativos financeiros.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Banco Cédula S.A.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 22.631-003 – Telefone.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas do
BANCO CÉDULA S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Cédula S.A. (“Banco”), que compreendem o semestre em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Banco Cédula S.A. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As Demonstrações financeiras correspondentes ao exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação por força das normas emanadas do Banco Central do Brasil, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 28 de março de 2024, que não conteve nenhuma modificação.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 22.631-003 – Telefone.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 22.631-003 – Telefone.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

- c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 22.631-003 – Telefone.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria e, quando eventualmente identificadas durante nossos trabalhos, as deficiências significativas nos controles internos.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2024.

AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.
CRC RJ-Nº 0202


Alexandre de Castro Mello
- Contador CRC-RJ Nº 068.302/O-1 -

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Balancos patrimoniais**Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023****(Em milhares de reais)**

Ativo	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Circulante		37.182	56.041
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	26.972	38.858
Instrumentos financeiros	5	384	7.283
Carteira própria		221	1.277
Vinculados à prestação de garantias		163	6.006
Relações interfinanceiras	6	201	401
Créditos vinculados ao banco central		201	401
Operações de crédito	7	101	-
Empréstimos e financiamentos setor privado	7.I	102	7
(-) Provisão p/ operações de créditos em liquidação duvidosa	7.II	(1)	(7)
Outros créditos	8	9.507	9.482
Rendas a receber		251	321
Negociação e intermediação de valores		-	4
Diversos		9.256	9.157
Outros valores e bens		17	17
Despesas antecipadas		17	17
Não Circulante		505	32.301
Operações de crédito	7	289	605
Empréstimos e financiamentos setor privado	7.I	316	623
(-) Provisão p/ operações de créditos em liquidação duvidosa	7.II	(27)	(18)
Outros valores e bens	9	-	31.459
Outros valores e bens		6.300	37.759
(-) Provisão p desvalorização de ativos		(6.300)	(6.300)
Permanente		216	237
Investimentos		115	115
Outros investimentos		115	115
Imobilizado de uso	10	101	122
Outras imobilizações de uso		1.163	1.163
(-) Depreciações acumuladas		(1.062)	(1.041)
Total do ativo		37.687	88.342

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Balancos patrimoniais**Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023****(Em milhares de reais)**

Passivo	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Circulante		11.327	62.165
Depósitos	11	6.043	55.747
Depósitos à vista		1.588	2.171
Depósitos a prazo		4.455	53.576
Relações interdependências		67	-
Recursos em transito de terceiros		67	-
Instrumentos financeiros derivativos		-	11
Prêmio de opções a lançar		-	11
Outras obrigações	12	5.217	6.407
Sociais e estatutárias		14	14
Fiscais e previdenciárias		75	340
Diversos		5.128	6.053
Patrimônio líquido		26.360	26.177
Capital social	13	80.000	80.000
Ajuste valor de mercado - tvn		21	(5.090)
Prejuízos acumulados		(53.661)	(48.733)
Total do passivo e do patrimônio líquido		37.687	88.342

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Demonstrações dos resultados**Semestres findos em 30 de junho****(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)**

Discriminação	30/06/2024	30/06/2023
Receitas da intermediação financeira	(3.230)	3.725
Rendas de operações de crédito	145	722
Rendas de títulos e valores mobiliários	(3.387)	2.842
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	12	161
Despesas da intermediação financeira	(738)	(5.255)
Operações de captação de mercado	(723)	(5.246)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(15)	(9)
Resultado bruto da intermediação financeira	(3.968)	(1.530)
Outras receitas (despesas) operacionais	(3.770)	(5.882)
Rendas de tarifas bancárias	-	6
Despesas de pessoal	(717)	(638)
Outras despesas administrativas	(2.474)	(2.413)
Despesas tributárias	(451)	(3.614)
Outras receitas operacionais	497	777
Outras despesas operacionais	(625)	-
Resultado operacional	(7.738)	(7.412)
Resultado não operacional	2.810	6.484
Resultado antes da tributação sobre o lucro	(4.928)	(928)
Prejuízo líquido do semestre	(4.928)	(928)
Quantidades de ações	1.209.045	1.209.045
Prejuízos líquido por ações	(4,0759)	(0,7675)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Demonstrações dos resultados abrangentes**Semestres findos em 30 de junho****(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)**

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Prejuízo do semestre	<u>(4.928)</u>	<u>(928)</u>
Outros resultados abrangentes	<u>5.111</u>	<u>(224)</u>
Resultado no ajuste de títulos disponíveis para venda	5.111	(224)
Resultado abrangente do semestre	<u><u>183</u></u>	<u><u>(1.152)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CÉDULA S.A.
 Rua Gonçalves Dias, Nº 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ
 CNPJ Nº 33.132.044/0001-24

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Semestres findos em 30 de junho
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Ajuste TVM Vr a Mercado	Prejuízos acumulados	Agões em Tesouraria	Exercício Atual
Saldos em 31 de dezembro de 2023	80.000	(5.090)	(48.733)	-	26.177
Ajuste valor de mercado - TVM	-	5.111	-	-	5.111
Prejuízo líquido do semestre	-	-	(4.928)	-	(4.928)
Saldos em 30 de junho de 2024	80.000	21	(53.661)	-	26.360
Mutações do período	-	5.111	(4.928)	-	183
Saldos em 31 de dezembro de 2022	80.000	(5.560)	(44.260)	(5.595)	24.585
Ajuste valor de mercado - TVM	-	(224)	-	-	(224)
Prejuízo líquido do semestre	-	-	(928)	-	(928)
Agões em tesouraria	-	-	-	2.200	2.200
Saldos em 30 de junho de 2023	80.000	(5.784)	(45.188)	(3.395)	25.633
Mutações do período	-	(224)	(928)	2.200	1.048

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Demonstrações dos fluxos de caixa**Semestres findos em 30 de junho****(Em milhares de reais)**

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do semestre	(4.928)	(928)
Ajuste ao lucro líquido		
Ajuste a mercado de tít. Val. Mobiliários e Instrum. Financ. Derivativos	5.111	(224)
Depreciações e amortizações	21	7
Variação de ativos e passivos		
(Aumento)/redução Instrumentos Financeiros	6.899	9.372
(Aumento)/redução de relações interfinanceiras	200	124
(Aumento)/redução de operações de crédito	215	(194)
(Aumento)/redução de outros créditos	(25)	(6.023)
(Aumento)/redução de outros valores e bens	31.459	1.693
Aumento/(redução) Instrumentos financeiros derivativos	(11)	74
Aumento/(redução) em outras obrigações	(1.190)	(2.540)
Caixa (utilizado) / proveniente das atividades operacionais	37.751	1.361
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento/(redução) em depósitos	(49.704)	(5.823)
Relações interdependências	67	-
Aumento/(redução) recompra de ações tesouraria	-	2.200
Caixa líquido (utilizado)/proveniente das atividades de financiamento	(49.637)	(3.623)
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	(11.886)	(2.262)
No início do período	38.858	48.184
No final do período	26.972	45.922
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	(11.886)	(2.262)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Semestres Findos em 30 de junho de 2024 e de 2023 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e serviços permitidos aos bancos comerciais e às sociedades de crédito, financiamento e investimentos.

Iniciou suas atividades no mercado bancário e de capitais em 1964, com a fundação da Cédula S/A. Crédito Financiamento e Investimento. Em 1989, transformou-se em banco múltiplo, para operar com carteiras de banco comercial, de investimento e financeiro.

Nota 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

2.1. Base de apresentação

O Real é a moeda funcional da instituição. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições do Sistema Financeiro Nacional, emanadas das normas e instruções do Banco Central do Brasil e em consonância com o COSIF – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.

As demonstrações financeiras do primeiro semestre findo em 30 de junho de 2024 foram aprovadas pela administração em 30 de agosto de 2024. As demonstrações financeiras estão apresentadas comparativamente em observância aos termos da Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, observando que:

- i) o Balanço Patrimonial ao final do período corrente está comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; e
- ii) as demais demonstrações financeiras estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas.

2.2. Alteração nas normas contábeis brasileiras

Com relação às normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC, relacionadas ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram adotados para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras apenas os pronunciamentos aprovados pelo Banco Central do Brasil, sendo as principais alterações introduzidas e que impactaram as demonstrações financeiras:

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Semestres Findos em 30 de junho de 2024 e de 2023 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Pronunciamento Técnico	Descrição	Resolução CMN
CPC 00 (R2)	Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1)	Redução do valor recuperável de ativos	4.924/21
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras	4.524/16
CPC 03 (R2)	Demonstração do Fluxo de Caixa	4.818/20
CPC 04 (R1)	Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre partes relacionadas	4.818/20
CPC 10 (R1)	Pagamento baseados em ações	3.989/11
CPC 23	Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	4.924/21
CPC 24	Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/09
CPC 27	Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1)	Registro contábil e evidenciação de benefícios a empregados	4.877/20
CPC 41	Resultado por ação	4.818/20
CPC 46	Mensuração a Valor Justo	4.924/21

a) Efeitos da adoção do IFRS9 (Resolução CMN nº 4.966/21)

Objetivando o alinhamento aos padrões internacionais, especificamente em relação ao pronunciamento IFRS 9 – *Financial Instruments*, a partir de 01 de janeiro de 2025 entrará em vigor a Resolução nº 4.966, editada pelo Conselho Monetário Nacional em 25 de novembro de 2021, alterando os conceitos e critérios contábeis para: i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; ii) constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros, garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito e créditos a liberar; iii) contabilidade de hedge; e iv) divulgação de informações sobre instrumentos financeiros.

A classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros passará a ter como fundamentos básicos o modelo de negócio adotado pela instituição na gestão desses ativos e as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em vez das características individuais de cada instrumento e da intenção de negociar, conforme atualmente regulamentado pela Circular BC nº 3.068/01.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Semestres Findos em 30 de junho de 2024 e de 2023 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

A regulamentação vigente prevê o provisionamento de perdas sobre operações de crédito, instrumentos com características de crédito, arrendamento mercantil e garantias. A partir da entrada em vigor da nova regulamentação, haverá a ampliação do escopo dos instrumentos financeiros sujeitos à constituição de provisão para perdas e estarão sujeitos ao provisionamento para perdas associadas ao risco de créditos todos os ativos financeiros, inclusive títulos e valores mobiliários, às garantias prestadas e os compromissos de crédito, não reconhecidas nas contas contábeis (*off-balance sheet*).

Com a revogação da Resolução nº 2.682/99, haverá uma alteração significativa na constituição de provisão para perdas de crédito, passando a ser realizada com base em modelo de perdas esperadas. A provisão será mensurada de acordo com a probabilidade de inadimplemento e a expectativa de recuperação do instrumento, avaliando-se as condições econômicas correntes e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento e o valor de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento durante o seu prazo esperado.

Em atendimento ao disposto no art. 78 da Resolução nº 4.966/21, o Banco Cédula manterá o acompanhamento e monitoramento de novos normativos e informativos que venham a ser divulgados pelo órgão regulador no decorrer do exercício de 2023, para um maior detalhamento e direcionamento das obrigações legais, e juntos com nossos colaboradores, parceiros e fornecedores, efetuiremos as devidas adaptações, conforme necessário.

Nota 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As seguintes práticas contábeis foram adotadas pelo Banco:

- a) **Resultado das Operações:** As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência.
- b) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.
- c) **Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:** Representam os recursos aplicados no mercado interbancário. São apresentadas pelo valor presente, calculadas “pro-rata dia” com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Semestres Findos em 30 de junho de 2024 e de 2023 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

d) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos: De acordo com a Circular nº 3.068 de 8 de novembro de 2001 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados e avaliados em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios específicos de contabilização, sendo:

i) Títulos para Negociação: classificam-se nesta categoria aqueles títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Por isso, são apresentados no ativo circulante, independentemente do seu prazo de vencimento. São ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

ii) Títulos Disponíveis para Venda: classificam-se nesta categoria aqueles títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados ou de serem mantidos até o seu vencimento. Os rendimentos intrínsecos (“accrual”) são reconhecidos na demonstração de resultado e as variações no valor de mercado ainda não realizados em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários; e

iii) Títulos Mantidos até o Vencimento: nesta categoria são classificados aqueles títulos e valores mobiliários para os quais o banco tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. São contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários é efetuada por ocasião da elaboração dos balanços semestrais, levando em conta a intenção e a capacidade financeira, observado os procedimentos estabelecidos pela Circular do BACEN nº 3.068/01.

e) Instrumentos Financeiros Derivativos: Os instrumentos financeiros derivativos que foram contratados associados a outras operações de aplicação de recursos estão avaliados pelos valores das receitas e despesas incorridas até a data das demonstrações financeiras.

f) Operações de Crédito: Todas as operações de crédito têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da Administração, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H. A tabela com o resumo dessa classificação está apresentada na Nota 6.II.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Semestres Findos em 30 de junho de 2024 e de 2023 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas “pro-rata dia” com base no indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o sexagésimo dia de atraso. Após o sexagésimo dia, o reconhecimento do resultado ocorre quando efetivamente recebidas. Os riscos das operações ativas renegociadas são definidos conforme critério da Resolução nº 2.682/99, ou seja, permanecem no rating que se encontravam antes da renegociação e as renegociações de operações de crédito que foram anteriormente baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível H. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente serão reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

g) **Provisão para Perdas em Operações de Crédito e Outros Créditos:** Constituída em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, com base nos percentuais mínimos de provisionamento requeridos pela Resolução nº 2.682/99 do BACEN, baseadas na classificação de risco do cliente, em função da análise periódica da qualidade do cliente e não apenas quando da ocorrência de inadimplência.

h) **Imobilizado de Uso:** Demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear utilizando-se taxas que levam em conta a vida útil dos bens.

i) **Depósitos a prazo:** Estão demonstrados pelo valor captado, acrescido dos encargos incorridos até a data do balanço.

j) **Imposto de Renda e Contribuição Social:** A provisão para Imposto de Renda foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável mais adicional de 10% e a Contribuição Social sobre o lucro antes do Imposto de Renda à alíquota de 15% e a partir de julho passou para 20%, conforme art. 3º da Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021,

l) **Outros Créditos:** o saldo é oriundo basicamente de créditos tributários de PIS e de COFINS a recuperar, em processo judicial antigo (processo 99.0021859-0), em favor do Banco Cédula.

Nota 4 – CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Compostos da seguinte forma:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Caixa	72	125
Banco Central do Brasil	294	407
Revendas a liquidar – posição bancada (<i>Nota 4.a</i>)	26.606	38.326
Total	26.972	38.858

Nota 4.a – Registra os recursos disponíveis em aplicações financeiras LTN.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Semestres Findos em 30 de junho de 2024 e de 2023 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 5 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Compostos da seguinte forma:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
<u>Carteira Própria</u>	<u>221</u>	<u>1.277</u>
Ações de Companhias Abertas	212	4.761
(+/-) Ajustes a mercado	9	(3.484)
<u>Vinculados à Prestação de Garantias</u>	<u>163</u>	<u>6.006</u>
Ações de Companhias Abertas	151	7.612
(+/-) Ajustes a mercado	12	(1.606)
Total	<u>384</u>	<u>7.283</u>

Nota 6 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Compostos da seguinte forma:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Aplicações em operações de microfinanças	201	401
Total	<u>201</u>	<u>401</u>

Nota 7 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Nota 7.I – Composição por modalidade:

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
		%		%
Financiamento, Empréstimo e Capital de Giro	302	72,25%	600	95,24%
Adiantamento a depositante	102	24,40%	7	1,11%
Crédito pessoal	14	3,35%	23	3,65%
Total de Operações de Crédito	<u>418</u>	<u>100%</u>	<u>630</u>	<u>100%</u>
Circulante	102		7	
Não Circulante	316		623	

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Semestres Findos em 30 de junho de 2024 e de 2023 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 7.II – Classificação por níveis de risco – Operações de Crédito:

Nível de Risco	%	Curso Normal						Vencidas					
		P. Física		P. Jurídica		Provisão		P. Física		P. Jurídica		Provisão	
		Sem. 2024	Exe. 2023	Sem. 2024	Exe. 2023	Sem. 2024	Exe. 2023	Sem. 2024	Exe. 2023	Sem. 2024	Exe. 2023	Sem. 2024	Exe. 2023
AA	-	14	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A	0,5	-	-	103	-	1	-	-	-	-	-	-	-
C	3	-	-	232	461	7	14	-	-	-	139	-	4
E	30	-	-	-	-	-	-	-	-	69	-	20	-
H	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	-	7
Totais		14	23	335	461	8	14	-	-	69	146	20	11

Nota 7.III – Operações Recuperadas e Lançadas a Prejuízo:

Setor Privado	30/06/2024		31/12/2023	
	Operações Recuperadas	Operações Lançadas a Prejuízo	Operações Recuperadas	Operações Lançadas a Prejuízo
Pessoas				
Jurídicas	-	13	46	-
Físicas	-	-	19	3
Total	-	13	65	3

Nota 8 – OUTROS CRÉDITOS

Representados por imóveis recebidos em quitação de operações de crédito, estando assim composto:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Rendas a receber	251	321
Juros contas garantida	1	1
Imóvel Rua canto dos pássaros	250	250
Tradex Ltda.	-	70
Negociações e intermediações de valores	-	4
Diversos	9.256	9.157
Adiantamentos e antecipações	6	6
Interposição de recursos trabalhistas	210	206
Outros impostos e contribuições a compensar	8.928	8.945
Outros	112	-
Total	9.507	9.482

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Semestres Findos em 30 de junho de 2024 e de 2023 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 9 – OUTROS VALORES E BENS

Representados por imóveis recebidos em quitação de operações de crédito, estando assim composto:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Imóveis	6.300	37.759
Provisão para desvalorização	(6.300)	(6.300)
Total	-	31.459

A provisão foi constituída para imóvel objeto de arrendamento totalmente depreciado nas datas bases de 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Nota 10 – IMOBILIZADO

O Imobilizado está assim representado:

Imobilizado de uso	Valor de custo	30/06/2024		31/12/2023
		Depreciação	Valor líquido	Valor líquido
Instalações	79	79	-	-
Mobiliário	473	469	4	5
Equip. de proc de dados	321	321	-	-
Outros equipamentos	117	20	97	117
Veículos	173	173	-	-
Total	1.163	1.062	101	122

Nota 11 – DEPÓSITOS

Compostos da seguinte forma:

Depósitos	Total	30/06/2024				31/12/2023
		Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Depósito à vista	1.588	1.588	-	-	-	2.171
Depósito a prazo	4.455	1.462	2.993	-	-	53.576
Total	6.043	3.050	2.993	-	-	55.747

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Semestres Findos em 30 de junho de 2024 e de 2023 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Compostos da seguinte forma:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Sociais e Estatutárias	14	14
Juros sobre capital próprio a pagar	14	14
Fiscais e Previdenciárias	75	340
Provisão e contribuição sobre lucro a pagar	-	32
Impostos e contribuições serviços de terceiros	7	6
Impostos e contribuições sobre salários	50	50
Outros impostos	18	252
Diversas	5.128	6.053
Despesas de pessoal	60	72
Outras despesas administrativas	-	20
Passivos trabalhistas (Nota 17)	1.859	1.859
Outros passivos (Nota 17)	3.209	4.102
Total	5.217	6.407

Nota 13 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de R\$ 80.000 mil, de propriedade de domiciliados no país, está representado por 1.209.045 ações sem valor nominal, sendo 789.910 ações ordinárias nominativas e 419.135 ações preferenciais nominativas de uma única classe.

Nota 14 – RESULTADO NÃO OPERACIONAL

O Resultado Não Operacional está composto da seguinte forma:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Resultado na venda de imóveis (Nota 16.2)	2.785	6.484
Rendas de aluguéis	25	-
Total	2.810	6.484

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Semestres Findos em 30 de junho de 2024 e de 2023 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 15 – LIMITE OPERACIONAL – ACORDO DE BASILÉIA

O Patrimônio de Referência – PR do Banco é compatível com a sua exposição a riscos conforme estabelecido na regulamentação editada pelo Banco Central do Brasil.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência – PR - 100	26.360	26.177
Parcela de Risco de Crédito – conta 700	13.744	19.819
Parcela de Risco de Mercado – conta 770	877	14.722
Parcela de Risco Operacional – conta 870	7.000	7.822
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	21.621	42.363
Margem do PR sobre RWA – conta 950	24.630	22.788
Índice de Basileia	121,92%	61,79%

Nota 16 – PARTES RELACIONADAS

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito os Depósitos a Prazo.

As transações com partes relacionadas são realizadas pelo Banco em condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à instituição.

Conforme os conceitos definidos no referido pronunciamento do CPC, o Banco possui como partes relacionadas: acionista controlador, membros da família e pessoal-chave da administração. As transações mantidas com partes relacionadas são detalhadas a seguir:

16.1. Depósitos a Prazo com Partes Relacionadas

Depósitos a Prazo	30/06/2024	31/12/2023
Controlador e membros da família	678	26.785
Pessoa chave da administração	-	682
Pessoa jurídica com influência significativa	3.777	26.108
Total	4.455	53.575

16.2. Venda de Imóveis para Partes Relacionadas

Em janeiro de 2024, com a exceção de um único imóvel, foi realizada a alienação dos demais imóveis da carteira de ativos, classificados como “Ativos não financeiros mantidos para venda”. A venda foi efetuada para partes relacionadas ao Banco Cédula S.A., vendidos pelo montante de R\$ 34.243 mil, com um lucro líquido nas operações de R\$ 2.784 mil.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Semestres Findos em 30 de junho de 2024 e de 2023 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 17 – PASSIVOS CONTINGENTES

No semestre findo em 30 de junho de 2024, os advogados estimaram o montante de:

- R\$ 4.942 mil, relativos a 17 (dezesete) processos com provável chance de perda, provisionados nas demonstrações financeiras.
- R\$ 17.490 relativo a 73 (setenta e três) processos com possível chance de perda.

Nota 18 – RESUMO DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL E DE RISCOS

18.1. Gerenciamento de capital

O Banco Cédula atua no mercado de forma conservadora, respeitando rigorosamente os limites de diversificação e concentração máximos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. O monitoramento e o controle do nível adequado de capital da instituição, a avaliação da necessidade de capital para cobertura da exposição aos riscos e o planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos são realizados mensalmente através do acompanhamento do Demonstrativo de Limites Operacionais – DLO.

18.2. Gerenciamento do risco de crédito

Fundamentado na Resolução CMN nº 4.557/17, a exposição ao risco de crédito pelo Banco Cédula está ligada a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações de crédito, operações envolvendo títulos e valores mobiliários, aplicações interfinanceiras.

Como instrumentos mitigadores a instituição, além de atuar de forma conservadora, respeitados rigorosamente os limites de diversificação e concentração máximos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil e a sua política de crédito; realiza uma criteriosa avaliação para concessão de crédito para clientes e de instituições que recebem as suas aplicações, realizando, ainda, operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. O resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito está disponível aos interessados na sede do Banco. As perdas decorrentes de eventos relacionados a risco de crédito estão descritas na Nota Explicativa 6.III.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Semestres Findos em 30 de junho de 2024 e de 2023 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

18.3. Gerenciamento do risco operacional

Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, O Banco, conforme facultado na Resolução CMN nº 4.557/17, calcula a parcela para cobertura desse risco pelo método do indicador básico, dispondo de estrutura de gerenciamento capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados às suas atividades.

18.4. Gerenciamento do risco de mercado

O risco de mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilação de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passiva do Banco. A política do Banco, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, não realizando operações classificadas na carteira de negociação. Dessa forma, a estrutura de gerenciamento do risco de mercado do Banco está apta a avaliar e monitorar a exposição a esse risco.

18.5. Gerenciamento do risco de liquidez

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 4.557/17, é a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento do Banco, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O risco de liquidez da instituição está dentro dos limites estabelecidos pela Alta Administração. A instituição possui aplicações em Operações Compromissadas de elevada liquidez, que dentre seus recursos disponíveis, servem para honrar com seus compromissos, garantindo a manutenção e a continuidade de suas atividades operacionais. O relatório de gerenciamento de riscos está à disposição dos interessados na sede do Banco.

BANCO CÉDULA S/A
CNPJ:33.132.044/0001-24

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Semestres Findos em 30 de junho de 2024 e de 2023 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 19 – OUVIDORIA

O BANCO CÉDULA, atendendo exigências contidas nas Resoluções 4.860/20 e 28/2020 ambas editadas pelo Banco Central do Brasil, possui componente organizacional – Ouvidoria –, composto por um Diretor e um Ouvidor, para atendimento. A Ouvidoria do Banco Cédula SA dispõe de diversas formas de comunicação, para receber e apurar denúncias, reclamações, sugestões e informações, que podem ser efetuadas pelos seguintes meios:

- Por telefone: 0800-591-2760
- Por E-mail: ouvidoria@bancocedula.com.br
- Por carta: Rua Gonçalves Dias, 65 e 67 – CEP: 20050-030

Periodicamente são veiculados anúncios de jornais divulgando os canais de 0800-591-2760 e e-mail: ouvidoria@bancocedula.com.br. No site da instituição (www.bancocedula.com.br) existe opção para contato com a Ouvidoria. As peças de marketing contêm a menção ao 0800 para contato com a Ouvidoria.